
S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA

Portaria n.º 865/2014 de 9 de Julho de 2014

Manda o Governo Regional dos Açores, pela Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura, e ao abrigo da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 36/2003/A, de 4 de novembro, transferir para o Fundo Regional de Ação Cultural a quantia de 4.166,00€ (quatro mil, cento e sessenta e seis euros) correspondente ao duodécimo do mês de julho do Fundo Regional de Ação Cultural para despesas correntes, pela dotação inscrita no Capítulo 03.01, código 04.03.05, alínea *a*) do Orçamento da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura – Direção Regional da Cultura para 2014.

7 de julho 2014. - O Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, *Luiz Manuel Fagundes Duarte*.